



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

CAMPEONATO AMADOR REGIONAL DE FUTEBOL “Troféu Venício Nogueira” 2018

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Amador Regional de Futebol “Troféu Venício Nogueira” 2018, daqui em diante chamado **CAMPEONATO**, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do Futebol e dar oportunidade aos jovens valores como forma de educação e lazer, objetivando a melhoria física, técnica e tática do futebol dentro de uma comunidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, estadual e nacional.

Art. 2º - O Campeonato será promovido, organizado e dirigido pela Liga Sanjoanense de Desportos, com o apoio do Departamento de Esportes da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, conforme o disposto neste Regulamento e nas Legislações Esportivas vigentes.

Art. 3º - O Campeonato será realizado nas datas e locais determinados pela LIGA, exclusivamente nos Estádios no Município de São João da Boa Vista. Sob hipótese alguma serão realizadas partidas fora do Município de São João da Boa Vista, sendo que as associações participantes se obrigam a disputar o certame até o seu final, em conformidade com as tabelas elaboradas pelo Departamento Técnico da Liga.

Parágrafo Primeiro – Terá direito a inscrição no presente Campeonato as filiadas da Liga e, através de convite, as associações, sociedades de fato e pessoas jurídicas não filiadas que se interessarem na disputa, somente poderá participar como convidadas, após regular inscrição, aprovado a critério exclusivo da diretoria da Liga Sanjoanense de Desportos, obedecendo aos demais preceitos, prevalecendo sempre a moral desportiva e a soberania da Liga Sanjoanense de Desportos.

Art. 4º - Todo atleta, dirigente, e demais participantes do Campeonato, ao ser inscrito, automaticamente declara aceitar e se submete às regras e normas contidas no regulamento da competição e, em momento algum, poderá alegar ignorância sob o teor do mesmo.

CAPÍTULO II DAS

INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição da equipe será efetuada através de ficha de inscrição própria do Campeonato, que será fornecida pela Liga Sanjoanense de Desportos, devendo ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável, a qual deverá ser plenamente preenchida sob pena de indeferimento.

Parágrafo Primeiro – A equipe para se inscrever deverá pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na Primeira Divisão e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) na Segunda Divisão, sendo que estes valores serão divididos em duas parcelas. A primeira parcela antes do início do Primeiro Turno e a segunda parcela antes do início do Segundo Turno. Sendo expressamente vedado o pagamento por meio de cheque pós-datado ou outro título de crédito. No ato da inscrição a equipe deverá entregar um cheque caução no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a Primeira Divisão e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a Segunda Divisão, que será restituído caso não ocorra qualquer infração que venha a causar danos materiais e/ou que a equipe não tenha dado WO.

Parágrafo Segundo – O pagamento da taxa de inscrição para o Primeiro Turno deverá ser pago até o dia 22 de março de 2018. O pagamento da taxa de inscrição para o Segundo Turno deverá ser pago até o dia 18 de julho de 2018.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Terceiro – As equipes que deixarem de pagar a Taxa de Inscrição para a Disputa do Segundo Turno, serão consideradas desistentes e todos os seus jogos serão considerados como W.O., com placar a favor de seus adversários pelo placar de 3x0. Sendo que também será descontado o Cheque Caução.

Art. 6º - É obrigatória a apresentação da ficha de inscrição da Equipe, devidamente e completamente preenchida, impressa ou à máquina e assinada de próprio punho pelo responsável.

Art. 7º - Na ficha de inscrição da equipe deverá conter, obrigatoriamente, o nome, endereço, um telefone e um e-mail da equipe ou do responsável legal pela equipe junto a Liga, os quais serão utilizados para efeitos de informações, comunicados, citações, intimações e notificações, inclusive, da Justiça Desportiva.

Art. 8º - Cada equipe deverá qualificar a comissão técnica na ficha de inscrição, composta por no mínimo de 1 (um) e no máximo por 5 (cinco) componentes, sendo que no Banco de Reservas só poderá permanecer 3 (três) destes membros.

Parágrafo Primeiro – Além dos 5 (cinco) componentes que descreve o caput do artigo 8º, as equipes poderão inscrever 1 (um) Médico e 1 (um) Preparador Físico. A equipe para inscrever o Médico deverá apresentar o C.R.M. e o Preparador Físico o CREF, sendo que durante as partidas, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar respectivos documentos de identidade funcional ao representante, devendo o mesmo anotar os números dos referidos documentos no verso das súmulas, sob pena de não poderem participar da partida e permanecerem no banco de reservas. Sendo que para o caso de inobservância do presente, será aplicada a pena prevista no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA para delegados, e a equipe será aplicada a penalidade de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, ou desclassificação da fase, caso não seja possível a aplicação desta regra.

Parágrafo Segundo – Cada equipe poderá inscrever ainda um Membro Extra, este Membro Extra não terá credencial para permanecer no Banco de Reservas, somente poderá ficar no Campo de Jogo até antes do início da partida, devendo ficar fora do campo de jogo (devendo permanecer na Arquibancada) até o final da partida. Este membro também é passível de punição ou expulsão por parte da equipe de Arbitragem.

Parágrafo Terceiro – A equipe poderá trocar os membros da Comissão Técnica a qualquer momento durante o decorrer da Competição, mediante a liberação por escrito do Dirigente Responsável pela equipe, sendo que este membro poderá inscrever para qualquer outra equipe da Primeira ou da Segunda Divisão.

Art. 9º - Cada Equipe deverá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas participantes para participar do Primeiro Turno.

Parágrafo Primeiro – Será admitida inscrição de atletas para o Primeiro Turno, até o penúltimo dia útil (quinta-feira) que anteceda o início das quartas de final do Primeiro Turno.

Parágrafo Segundo – Cada equipe entre os dias 09/07/2018 até o dia 19/07/2018, poderá liberar 5 (cinco) atletas da sua ficha de inscrição, mediante a liberação por escrito do Dirigente Responsável pela equipe. Estes atletas ficam liberados para assinar para qualquer equipe para disputa do Segundo Turno, tanto da Primeira como da Segunda Divisão. Os atletas liberados pelas equipes, carregam seus Gols (se for para a mesma divisão), seus cartões amarelos (se for para a mesma divisão), vermelhos ou penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Quarto – Além das fichas dos jogadores que a equipe liberar para o 2º Turno (no máximo 5 (cinco)). Cada equipe terá mais 5 (cinco) fichas disponíveis para a disputa do Segundo Turno, totalizando 30 (trinta) fichas.

Parágrafo Quinto – Será admitida inscrição de atletas para o Segundo Turno, até o penúltimo dia útil (quinta-feira) que anteceda o início das quartas de final do Segundo Turno, até o complemento de 30 (trinta) atletas por equipe.

Parágrafo Sexto – Portanto cada equipe até o final do Campeonato poderá contar com 30 atletas inscritos.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Art. 10º – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente (responsável, técnico, preparador físico, médico e massagista) participe do Campeonato, estar devidamente registrado por uma equipe na Liga Sanjoanense de Desportos, observando o seguinte:

- a) Apresentar antes de sua participação nas partidas seu (D.I.A.), expedida pela Liga Sanjoanense de Desportos, vedado a substituição por qualquer outro documento;
- b) O participante apenado pela Comissão Disciplinar ou por determinação Administrativa poderá ser inscrito desde que a pena termine durante o período de realização do Campeonato;
- c) Ao se inscrever o Atleta terá que fornecer uma Xerox do seu R.G., preencher uma ficha de cadastro de Atleta, e fornecer uma foto 3X4, atual, que ficará retida para controle na sede da Liga Sanjoanense de Desportos.

Parágrafo Primeiro – A idade mínima para o atleta participar, será de 16 (dezesseis) anos completos.

Parágrafo Segundo – O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar do Campeonato, com a autorização por escrito do seu responsável.

Parágrafo Terceiro – O atleta somente poderá participar por uma única equipe (Primeira ou Segunda Divisão). E em caso de inscrição de um mesmo atleta por duas ou mais equipes, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem prejuízo de aplicação ao mesmo das penas previstas no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ou legislação pertinente pela Comissão Disciplinar, que deverá ser comunicada do fato. Para o caso de dupla ou mais inscrições por equipes diferentes pelo mesmo atleta ser identificado durante o andamento do campeonato, a utilização do mesmo em partidas será considerada ainda como infração ao artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. A equipe que ficar privada do atleta nos termos deste artigo poderá substituir o mesmo em qualquer fase.

Parágrafo Quarto – Atleta, regularmente inscrito em agremiação de uma divisão, somente poderá participar de divisão diversa, se integrante da Comissão Técnica e; membros de Comissão Técnica, em hipótese alguma, poderão integrar outra Comissão Técnica, mesmo que de divisão diversa.

Parágrato Quinto – A Liga instituiu o B.O.L.A. (Boletim Online da Liga de Atletas), onde consta todos os atletas inscritos pelas equipes.

Parágrafo Sexto – Durante o andamento dos jogos, as agremiações somente poderá solicitar a inclusão de novos atletas, na súmula do jogo, até antes do início do segundo tempo.

Art. 11º – Nenhum atleta poderá ser substituído na ficha de inscrição, salvo se o atleta tiver um laudo médico com Carimbo do CRM, Assinatura do médico e o CID, que ateste que o mesmo não tenha condições de atividades físicas, estipulando o prazo de afastamento (prazo mínimo de 90 dias).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela inscrição de filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que estejam impedidas de participarem de competições e eventos da Liga, nos termos do artigo 64 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, e suas participações em jogos são exclusivamente da equipe e seus dirigentes, sujeito as sanções disciplinares, facultado à Diretoria da Liga indeferir a inscrição tão logo constatada a irregularidade.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA LIGA

Art. 12º – Na vigência do Campeonato, a Liga se responsabiliza por:

- a) Elaborar as respectivas tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar dia, hora e local para as partidas;



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

- d) Providenciar Árbitros e Representantes;
- e) Acolher ou rejeitar a impugnação de partida das equipes participantes, quando interpostas até 2 (dois) dias após a entrega da súmula do jogo na LIGA;
- f) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos Árbitros e Representantes, que deverão ser entregues na sede da LIGA até 48 horas após as competições, sob pena de ser oficiado à Comissão Disciplinar.
- g) Decidir sobre todos os casos omissos deste regulamento e não previsto no CBJD.

CAPÍTULO IV DOS

MATERIAIS

Art. 13º – Para este Campeonato a Liga poderá adotar a bola oficial, que escolherá e indicará a marca e modelo, sendo que cada agremiação deverá, obrigatoriamente, manter a disposição do Representante da partida, pelo menos, 2 (duas) bolas oficiais, quando a Liga especificamente indicar, sempre em boas condições de utilização para atender à realização de cada partida.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Árbitro da partida a avaliação do estado das bolas a serem realizadas, antes do início da partida.

Parágrafo Segundo – A equipe que não apresentar em campo até 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início da partida ao Árbitro, 2 (duas) bolas em condições de jogo, perderá a partida por W.O., para o adversário, e se ambas não apresentarem suas bolas em condição, a partida terminará sem vencedor.

Art. 14º – É obrigatória a apresentação da agremiação devidamente uniformizada e com as camisas numeradas, expressamente vedada a utilização de propaganda em desacordo com as regulamentações da FIFA, CBF e FPF, principalmente a utilização de propaganda política, racial ou religiosa, em qualquer material desportivo utilizado nos jogos, nos termos do artigo 59 do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, sob pena de W.O. na forma do parágrafo segundo do artigo 17, sem prejuízo ainda de aplicação das normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva .

Parágrafo Primeiro – O uniforme das equipes deverá ser composto por camisas de meia manga ou mangas compridas numeradas nas costas, calções, meias de cano longo, proibida a utilização de uniformes de equipes suspensas e obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras próprias para a prática do futebol e vestuários térmicos na cor do uniforme utilizado.

Parágrafo Segundo – Os goleiros deverão, obrigatoriamente, utilizarem uniformes de cores diferentes aos dos demais atletas, sendo permitido, exclusivamente a esses atletas, a utilização de calça de agasalho, a título de proteção, desde que não apresente zíper, botões ou outros adereços que ofereçam riscos aos demais atletas.

Parágrafo Terceiro – Não será permitido o uso de qualquer adereço que ofereça risco à integridade física do atleta ou dos demais, tais como: anéis, relógios, brincos, correntes etc., o que deverá ser observado pelo árbitro, sob pena de expulsão do atleta que recusar-se a obedecer à recomendação.

Parágrafo Quarto – É obrigatório o uso de caneleiras o mesmo que não estiver com o material será punido com os cartões amarelos. Não será permitido o uso de outros adereços que não seja a caneleira.

Art. 15º – Em caso de igualdade de uniformes (camisas e/ou calções e/ou meias), a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará encarregada de providenciar a troca.

Parágrafo Primeiro – Se após 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da partida, a agremiação considerada mandante não providenciar a troca do uniforme, esta será considerada derrotada por W.O.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Segundo – Quanto à disposição de local de banco de reserva, a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará, obrigatoriamente, no banco de reserva que fica atrás do árbitro auxiliar.

CAPÍTULO V DAS

PUNICÕES

Art. 16º – A agremiação que promover falsificação de assinatura e/ou apresentação de dados inverídicos de qualquer atleta ou dirigente relacionado na ficha de inscrição, será eliminada da competição, ficando nulos todos os resultados e vantagens adquiridas na fase. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva.

Art. 17º – Será consignado W.O. a uma equipe nos seguintes casos:

- a) Não comparecimento da associação para a disputa da partida;
- b) Comparecimento da equipe com número de atletas, devidamente identificados, inferior a 7 (sete);
- c) Comparecimento da equipe sem estar devidamente uniformizada, conforme os artigos 14 e 15 e seus respectivos parágrafos;
- d) Não comparecimento da equipe até o horário estipulado para o início da partida, considerando-se 15 (quinze) minutos de tolerância para atraso;
- e) Não providenciar 2 (duas) bolas em perfeita condição de jogo, conforme artigo 13 e seus parágrafos.

Parágrafo Primeiro – A consignação do W.O. será confirmada única e exclusivamente pelo árbitro da partida, não podendo ser questionado o normal transcorrer da mesma posteriormente.

Parágrafo Segundo – Os casos de W.O. serão comunicados à Comissão Disciplinar para as punições cabíveis.

Art. 18º – Em caso de W.O., os atletas da equipe que der causa e que não constarem em súmula, estarão eliminados por 1 (um) ano de qualquer evento promovido pela LIGA, desde que representados pela própria equipe e não apresentem justificativa plausível e comprovada, que será analisada a critério da diretoria da LIGA ou da Comissão Disciplinar, punição esta, também aplicada aos atletas que abandonarem sem justificativa as equipes durante o campeonato, conforme representação da interessada.

Art. 19º - As equipes da PRIMEIRA DIVISÃO que abandonarem ou derem WO, serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como W.O. e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.

Parágrafo Único - Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 20º - As equipes da SEGUNDA DIVISÃO que abandonarem ou derem o segundo W.O., serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como W.O. e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Único - Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 21º – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida em sistema eliminatório simples;
- b) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno;
- c) Comparecer ao local da partida e recusar-se injustificadamente a jogar;
- d) Deixar de comparecer à partida que definir sua classificação final.

Art. 22º - Sendo justificado o não comparecimento da equipe em qualquer partida, haverá marcação de novo confronto, desde que devidamente comprovado através de Boletim de Ocorrência Policial, ou noticiário de imprensa, quando ocorrer um dos seguintes casos:

- a) Inundação que impossibilite o acesso ao local da partida;
- b) Desastre grave com condução dos atletas;
- c) Momentos de grande comoção municipal, estadual ou nacional;
- d) Decretação de estado de calamidade pública;
- e) Luto entre os integrantes da associação;
- f) Qualquer caso fortuito ou força maior, a critério da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – Para a devida justificativa será necessária a impetração de recursos, por parte da equipe requerente, junto a Liga Sanjoanense de Desportos, que deverá ser protocolado em sua sede, dentro do prazo legal de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da partida.

Art. 23º – O atleta que receber 3 (três) cartões amarelos cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automaticamente.

Parágrafo Único – Em nenhuma fase da Competição será zerado os Cartões Amarelos. Portanto os Cartões Continuam contando até a Super-Final.

Art. 24º – A aplicação do cartão vermelho a atleta ou a expulsão ou exclusão dos demais integrantes do banco de reservas (Técnico, Massagista, Auxiliar Técnico, Preparador Físico) e do Membro Extra, acarretará a suspensão automática por 1 (uma) partida, sem prejuízo de demais sanções da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro – O Atleta (ou Membro da Comissão Técnica) expulso que se recusar a sair de campo, o árbitro comunicará ao capitão da equipe que dará uma tolerância de 5 (cinco) minutos, para que o mesmo deixe o campo de jogo. Passados os 5 (cinco) minutos e observado a recusa de saída do mesmo. O árbitro dará a partida como encerrada, e fará o relatório do ocorrido.

Parágrafo Segundo – A aplicação do cartão vermelho não anula a aplicação do cartão amarelo na mesma partida.

Parágrafo terceiro – A equipe que fazer incluir na súmula de jogo qualquer pessoa que esteja cumprindo suspensão automática ou suspensão de pena aplicada pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva, será penalizada com a perda do número máximo de pontos atribuídos à partida atribuídos a uma vitória, ou desclassificação, caso não seja possível a aplicação desta regra.

Art. 25º – A prática de qualquer tipo de agressão física contra árbitro, assistentes, representante, demais membros da equipe de arbitragem, dirigentes, funcionários, representantes ou prestadores de serviço a disposição da Liga Sanjoanense de Desportos, acarretará na eliminação do agressor (es) do Campeonato, seja atleta, da comissão técnica, ou dirigente, independente das demais cominações aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Art. 26º – Caberá única e exclusivamente á cada equipe o controle dos cartões de seus atletas que deverá ser proferido através de cópia da súmula que a mesma deverá ser retirada junto ao representante após o encerramento de cada partida, ou através dos Boletins divulgados pela Liga em seu site.

Art. 27º – A LIGA irá disponibilizar em seu site a lista de cartões ou suspensos de cada equipe.

Art. 28º – Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

Art. 29º – Em caso de constatação de eventuais erros de grafia constante da súmula, estes poderão ser contestados para efeito de correção, e somente neste caso, no prazo impreterível de 48 horas após a entrega da mesma.

Art. 30º - Não será admitido o uso de bombas, fogos de artifícios e/ou sinalizadores nos locais de competição, sendo que infração desta norma, será identificado o usuário e encaminhado a policia para a medidas cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Caso a pessoa identificada seja torcedor ou simpatizante de qualquer equipe participante do campeonato, esta equipe será devidamente responsabilizada, podendo incorrer em suspensão, multa e/ou eliminação em caso de dano ou lesão de qualquer natureza, além das demais sanções previstas no Código de Justiça Desportiva e Legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Em caso de suspensão da equipe, a mesmo será considerada perdedora dos jogos suspensos, sendo os pontos computados em favor do respectivo adversário nos moldes do WO.

CAPITULO VI

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 31º – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no pelo CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, e demais Legislações de alçadas superiores da Justiça Desportiva.

Art. 32º – A inobservância do disposto neste regulamento poderá independentemente das sanções da alçada da Justiça Desportiva sujeitar o infrator a punições de ordem administrativa.

Parágrafo Único – A equipe que provocar quaisquer danos materiais, seja em campos adversários ou em praça desportiva neutra, bem como contra veículos e bens da arbitragem, à Liga e seus dirigentes e a membros da Comissão Disciplinar, por parte de seus atletas, dirigentes ou por meio de sua torcida, será responsabilizada pelos acontecimentos e conseqüentemente terá que **ressarcir** o dano causado e pelos possíveis prejuízos, sob pena de eliminação do Campeonato e/ou outras punições de ordem administrativa e disciplinar da alçada da Justiça Desportiva.

CAPITULO VII DA

PREMIAÇÃO

Art. 33º – As equipes Campeãs de cada Turno de Disputa receberá um Troféu definitivo de campeão, ainda receberão medalhas de campeões os atletas e integrantes das comissões técnicas.

Art. 34º – As equipes vice-campeãs de cada Turno de Disputa, receberá um Troféu definitivo de vice- campeão, ainda receberão medalhas de vices campeões os atletas e integrantes das comissões técnicas.

Parágrafo Único – Para receber os Troféus e Medalhas, será exigida a presença dos atletas devidamente uniformizados.

Art. 35º – O Campeão Geral do Campeonato Amador, receberá um Troféu definitivo de Campeão Amador, ainda receberão medalhas de campeões os atletas e integrantes das comissões técnicas.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Único – Caso uma equipe tenha conquistado os dois turnos, não haverá a disputa da Final Geral, sendo a entrega do Troféu e Medalhas na Final do Segundo Turno.

Art. 36º – Receberá ainda um Troféu Fair Play as agremiações mais disciplinadas de cada Divisão.

Parágrafo Único – Será declarada a mais disciplinada, a agremiação com menor número de pontos, onde cada cartão amarelo valerá 1 (um) ponto, cada cartão vermelho valerá 3 (três) pontos e eliminação valerá 7 (sete) pontos, após a somatória dos pontos estes serão divididos pelo número de jogos (valendo-se todos os jogos em todas as fases do Campeonato), onde o menor número de pontos indicara a agremiação mais disciplinada do campeonato.

Art. 37º – Será oferecido um Troféu de artilheiro de cada Divisão, ao atleta que marcar o maior número de gols durante toda a competição (soma-se os gols em todas as fases do Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Atleta que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Atleta que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Atleta cuja equipe for a melhor classificada.
- d) Atleta que tiver a menor idade.
- e) Divisão do Prêmio.

Art. 38º – Será oferecido um Troféu de defesa menos vazada da competição de cada Divisão, a equipe que tiver conquistado a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos disputados durante todo o Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Equipe que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Equipe cuja equipe for mais bem classificada.
- d) Divisão do Prêmio.

CAPITULO VIII

DO REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

Art. 39º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, em súmula por partida.

Art. 40º – Toda partida terá obrigatoriamente, a duração mínima de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre os referidos tempos.

Parágrafo Primeiro – Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de jogadores por parte de uma das equipes, esta será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento estiver perdendo a partida por contagem superior a esta.

Parágrafo Segundo – Caso alguma partida seja interrompida por motivo alheio à vontade das equipes ou da organização, o tempo restante da partida deverá ser disputada em data, local e horários posteriormente agendados pela organização, mantendo-se o placar e as escalações do momento da paralisação, salvo se no momento já tiver decorrido 2/3 (dois terços) da partida, ou seja, 60 (sessenta) minutos. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação.

Parágrafo Terceiro – Em caso de paralisação da partida por motivo de força maior o árbitro desta, deverá aguardar no mínimo 30 (trinta) minutos, para então declarar o final da partida.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Quarto – Caso alguma partida, seja encerrada por abandono de campo por parte de uma das equipes, esta será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento estiver perdendo por contagem superior a esta, sem prejuízo de demais sanções cabíveis. Não considerando os gols para fins estatísticos de artilharia em caso a partida esteja empatada sem gol.

Art. 41º – O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, a saber:

- a) 3 (três) pontos por vitória;
- b) 1 (um) ponto por empate;
- c) 0 (zero) ponto por derrota.

CAPÍTULO IX

DO SISTEMA DE DISPUTA

“PRIMEIRA DIVISÃO”

Art. 42º – Na Primeira Divisão serão permitidas 7 (sete) substituições independentes da posição, durante cada partida.

Art. 43º - A Competição da Primeira Divisão será disputada pelas 12 (doze) equipes melhores classificadas na Primeira Divisão de 2017 e pelas 2 (duas) equipes melhores classificadas na Segunda Divisão de 2017, a seguir relacionadas:

- Academia Rubro Negra/SES
- Clube Atlético DER
- Cruzeiroinho FC
- EC Nako/Águia da Vila
- EC Vila Nova,
- Nako FC/Califórnia
- Nova Onda FC/Klaro Chopp
- Olaria São Pedro FC
- Pratinha FC
- Resselagem Boa Vista
- Santo Antônio FC
- SE Grupo JCN
- Soc. Esportiva Sanjoanense
- SER Botafogo_

Primeira Fase:

Art. 44º - No Campeonato da Primeira Divisão, serão formados 2 (dois) grupos com 7 (sete) equipes, formando os Grupos A e B, definidos pelo regulamento do Campeonato de 2017:

Parágrafo Único – Após os sorteios os Grupos ficaram assim definidos:

GRUPO A	GRUPO B
SE Grupo JCN	Clube Atlético DER
Soc. Esportiva Sanjoanense	EC Vila Nova
Pratinha FC	SER Botafogo
EC Nako/Águia da Vila	Academia Rubro Negra/SES
Olaria São Pedro FC	Nova Onda FC/Klaro Chopp
Cruzeirinho FC	Resselagem Boa Vista
Santo Antônio FC	Nako FC/Califórnia



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Fase de Classificação do Primeiro Turno

Art. 45º - Nesta fase (Primeiro Turno) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Primeiro Turno, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.

Parágrafo Único - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Fase Quartas de Finais do Primeiro Turno:

Art. 46º - A fase de quartas de final do Primeiro Turno será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Primeiro Turno, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, classificando-se para a fase semifinal a equipe que somar o maior número de pontos ganhos dentro do seu grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos:

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo A	x	4º colocado do Grupo B
Quartas 2 -	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo B
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo B	x	4º colocado do Grupo A
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo A

Fase Semifinal do Primeiro Turno:

Art. 47º - A fase semifinal do Primeiro Turno será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final do Primeiro Turno, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, classificando-se para a fase final a equipe que somar o maior número de pontos ganhos dentro do seu grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos:

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 4
Semi 2 -	Vencedor Quartas 2	x	Vencedor Quartas 3

Fase Final do Primeiro Turno:

Art. 48º - A fase final do Primeiro Turno será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Primeiro Turno, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeã do Primeiro Turno da Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional “Troféu Venício Nogueira” 2018, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Fase de Classificação do Segundo Turno

Art. 49º - Nesta fase (Segundo Turno) as equipes jogarão em turno único enfrentando as equipes do Grupo contrário, classificando-se para a fase de quartas de final do Segundo Turno, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo. Nesta fase as equipes começaram com a pontuação zerada.

Parágrafo Único - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Fase Quartas de Finais do Segundo Turno:

Art. 50º - A fase de quartas de final do Segundo Turno será disputada pelos 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Segundo Turno, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, classificando-se para a fase semifinal a equipe que somar o maior número de pontos ganhos dentro do seu grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos:

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo A	x	4º colocado do Grupo A
Quartas 2 -	1º colocado do Grupo B	x	4º colocado do Grupo B
Quartas 3 -	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo A
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo B

Fase Semifinal do Segundo Turno:

Art. 51º - A fase semifinal do Segundo Turno será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase de quartas de final do Segundo Turno, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, classificando-se para a fase final a equipe que somar o maior número de pontos ganhos dentro do seu grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos:

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 3
Semi 2 -	Vencedor Quartas 2	x	Vencedor Quartas 4

Fase Final do Segundo Turno:

Art. 52º - A fase final do Segundo Turno será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Segundo Turno, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeã do Segundo Turno da Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional "Troféu Venício Nogueira" 2018, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------

Fase Final do Campeonato:

Art. 53º - A fase final do Campeonato Amador Regional 2018 será disputada pelas 02 (duas) Equipes campeões do



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Primeiro e do Segundo Turno, que disputarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a equipe que vencer a partida. Em caso de empate a equipe Campeã será decidida na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a Regra do Futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Parágrafo Único – Caso uma mesma equipe seja campeã do Primeiro e do Segundo Turno, esta será declarada Campeã Geral do Campeonato Amador Regional 2018, sem a necessidade da disputa da Fase Final do Campeonato.

Descenso para a Segunda Divisão em 2018:

Art. 54º - As duas piores equipes na Classificação Geral ao final do Campeonato (**soma dos pontos obtidos nas Fases de Classificação do Primeiro e Segundo Turno**), serão rebaixadas para a Segunda Divisão do Campeonato Amador em 2019. Observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 69).

Parágrafo Único – As equipes Campeãs de Turno, mesmo que estejam entre as duas últimas colocadas não irão sofrer o descenso. Caso uma das equipes campeãs de turno estejam entre as duas últimas colocadas, a equipe com a 12ª colocação irá ser rebaixada; e caso as duas equipes campeãs de turno estejam entre as duas últimas colocadas, as equipes de 11ª e 12ª colocações serão as rebaixadas.

DO SISTEMA DE DISPUTA

“SEGUNDA DIVISÃO”

Art. 55º – Na Segunda Divisão serão permitidas 7 (sete) substituições independentes da posição, durante cada partida.

Art. 56º – A segunda divisão será disputada pelas equipes devidamente inscritas no Campeonato Amador Regional de 2017 não classificadas à 1ª divisão e as demais equipes convidadas da Liga Sanjoanense de Desportos.

Parágrafo Primeiro - No Campeonato da Segunda Divisão, serão formados 4 (quatro) grupos com 7 (sete) equipes, formando os Grupos A, B, C e D, definidos por sorteio no congresso técnico:

Parágrafo Segundo – Após os sorteios os Grupos ficaram assim definidos:

GRUPO A	GRUPO B
Santana FC	Sport Club Durval
Unidos Serra da Paulista	Bar do Célio FC
Fortaleza FC	Valência FC
EC Guarani	Inter São João
Independente Crepúsculo	União São Pedro
Leões da Vila	Real São João FC
Juventude FC	Santo Antônio/Luzitana

GRUPO C	GRUPO D
Clube Atlético Recanto	Borussia São João
EC Poleti/Quebradas	Futbreja FC
EC Madureira	Villareal FC
Sport Atlético Operário	Sport Vila Operária
EC Nacional	Grêmio São João
AA Seis de Agosto	Meninos do Botafogo
Mantiqueira FC	Juventus Vila Verde



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Fase de Classificação do Primeiro Turno

Art. 57º - Nesta fase (Primeiro Turno) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Primeiro Turno, as 2 (duas) equipes com melhor classificação no grupo.

Parágrafo Único - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Fase Quartas de Finais do Primeiro Turno:

Art. 58º - A fase de quartas de final do Primeiro Turno será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Primeiro Turno, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal a equipe vencedora desta partida, em caso de empate a decisão será na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a regra do futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos das Quartas de Final:

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo A	x	2º colocado do Grupo D
Quartas 2 -	1º colocado do Grupo C	x	2º colocado do Grupo B
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo D	x	2º colocado do Grupo A
Quartas 4 -	1º colocado do Grupo B	x	2º colocado do Grupo C

Fase Semifinal do Primeiro Turno:

Art. 59º - A fase semifinal do Primeiro Turno será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase de quartas de final do Primeiro Turno, divididas em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase final a equipe vencedora desta partida, em caso de empate a decisão será na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a regra do futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos da Semifinal:

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 2
Semi 2 -	Vencedor Quartas 3	x	Vencedor Quartas 4

Fase Final do Primeiro Turno:

Art. 60º - A fase final do Primeiro Turno será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Primeiro Turno, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeão do Primeiro Turno da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional “Troféu Venício Nogueira” 2018, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------

Parágrafo Único – A equipe campeã do Primeiro Turno da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional 2018, já terá vaga assegurada na Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional do Primeiro Semestre em 2019.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Publica – Lei 178 de 31/05/1966

Formação dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Turno

Art. 61º -. A formação dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Turno, sera através da Classificação Final do Primeiro Turno (soma de todas as fases do Primeiro Turno: Classificação, Semifinal e Final).

Parágrafo Primeiro – A equipe Campeã será considerada a 1º do 1º Turno, a equipe Vice-Campeã será considerada a 2º do 1º Turno.

Parágrafo Segundo - As equipes perdedoras nas Semifinais serão consideradas as equipes de 3º e 4º do 1º Turno (sendo considerada a 3º do 1º Turno a que tiver mais pontos na Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação, Fase de Quartas de Final e Semifinal). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Parágrafo Terceiro - As equipes perdedoras nas Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 5º ao 8º do 1º Turno (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Parágrafo Quarto – As demais equipes (que não classificaram para a Fase de Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 9º ao 28º do 1º Turno (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

Art. 62 - Composição dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Turno:

GRUPO A	GRUPO B
1º DO 1º TURNO	2º DO 1º TURNO
8º DO 1º TURNO	7º DO 1º TURNO
9º DO 1º TURNO	10º DO 1º TURNO
16º DO 1º TURNO	15º DO 1º TURNO
17º DO 1º TURNO	18º DO 1º TURNO
24º DO 1º TURNO	23º DO 1º TURNO
25º DO 1º TURNO	26º DO 1º TURNO

GRUPO C	GRUPO D
3º DO 1º TURNO	4º DO 1º TURNO
6º DO 1º TURNO	5º DO 1º TURNO
11º DO 1º TURNO	12º DO 1º TURNO
14º DO 1º TURNO	13º DO 1º TURNO
19º DO 1º TURNO	20º DO 1º TURNO
22º DO 1º TURNO	21º DO 1º TURNO
27º DO 1º TURNO	28º DO 1º TURNO

Fase de Classificação do Segundo Turno

Art. 63º -. Nesta fase (Segundo Turno) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Segundo Turno, as 2 (duas) equipes com melhor classificação no grupo.

Parágrafo Único - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Fase Quartas de Finais do Segundo Turno:

Art. 64º - A fase de quartas de final do Primeiro Turno será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Segundo Turno, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal a equipe vencedora desta partida, em caso de empate a decisão será na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a regra do futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos das Quartas de Final:

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo A	x	2º colocado do Grupo C
Quartas 2 -	1º colocado do Grupo C	x	2º colocado do Grupo A
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo D	x	2º colocado do Grupo B
Quartas 4 -	1º colocado do Grupo B	x	2º colocado do Grupo D

Fase Semifinal do Segundo Turno:

Art. 65º - A fase semifinal do Segundo Turno será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase de quartas de final do Segundo Turno, divididas em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase final a equipe vencedora desta partida, em caso de empate a decisão será na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a regra do futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Composição dos Grupos da Semifinal:

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 3
Semi 2 -	Vencedor Quartas 2	x	Vencedor Quartas 4

Fase Final do Segundo Turno:

Art. 66º - A fase final do Segundo Turno será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Segundo Turno, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeão do Segundo Turno da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional "Troféu Venício Nogueira" 2018, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------

Parágrafo Único – A equipe campeã do Segundo Turno da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional 2018, já terá vaga assegurada na Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional do Primeiro Semestre em 2019.

Fase Final do Campeonato:

Art. 67º - A fase final do Campeonato Amador Regional 2018 da Segunda Divisão será disputada pelos 02 (dois) Equipes campeões do Primeiro e do Segundo Turno, que disputarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a equipe que vencer a partida. Em caso de empate a equipe Campeã será decidida na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a Regra do Futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Parágrafo Único – Caso uma mesma equipe seja campeã do Primeiro e do Segundo Turno, esta será declarada Campeã Geral do Campeonato Amador Regional 2018 da Segunda Divisão, sem a necessidade da disputa da Fase Final do Campeonato.

Definição do Acesso:

Art. 68º - As equipes campeãs do Primeiro e do Segundo Turno da Segunda Divisão, terão vagas garantidas na Primeira Divisão do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019. Caso seja a mesma equipe campeã dos 2 turnos, a outra vaga será definida da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Caso sejam duas equipes diferentes como vice-campeãs de turnos, estas disputarão entre si em partida única. Garantindo a vaga a equipe que vencer esta partida. Em caso de empate a vaga será decidida na disputa de penalidades máximas, conforme prevê a Regra do Futebol. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Parágrafo Segundo – Caso seja a mesma equipe vice-campeã dos dois turnos, esta equipe garantirá a vaga para a Primeira Divisão do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019.

CAPÍTULO X

DO CRITÉRIO DE DESEMPATES

Art. 69º – Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na Classificação dentro do Grupo e/ou na Classificação Geral, para definir as equipes melhores classificadas, aplicar-se-ão, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a) houver conquistado o maior número de vitórias;
- b) houver conquistado o melhor saldo de gol;
- c) houver conquistado o maior número de gols;
- d) confronto direto na fase (em caso de empate entre duas equipes);
- e) menor número de cartões vermelhos (somando-se todas as fases);
- f) menor número de cartões amarelos (somando-se todas as fases);
- g) sorteio

Art. 70º – Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase quartas de final, semifinal e final da Competição, os critérios do **artigo 69**, até a alínea “c”, somente na fase em questão.

Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB:

- a) Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- b) Persistindo o empate serão cobrados, alternadamente, tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Art. 71º - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, devem ser observadas que, no local destinado ao banco de reservas, somente poderão permanecer: 14 (quatorze) atletas, mais 3 (três) membros de Comissão Técnica, todos devidamente inscritos na Liga Sanjoanense de Desportos e portando o D.I.A..

Parágrafo Único - Além dos 3 (três) membros de Comissão Técnica descritas no caput deste artigo 71º, poderão ainda permanecer no banco de reserva mais 1 (um) preparador físico e 1 (um) médico, desde que estes estejam inscritos pela equipe. Todos os participantes da partida (atletas ou membros da comissão técnica) deverão antes das partidas apresentarem o D.I.A.; sendo que o médico e o preparador físico, além do D.I.A. deverão apresentar seus documentos originais (CREF, CREFITO e CRM).

Art. 72º – Serão afastadas do presente certame até a decisão da Justiça, de acordo com as recomendações da FIFA e da Justiça Desportiva, as filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que recorrerem à Justiça Comum, nas questões relacionadas com os preceitos estatutários e regulamentadores, antes de esgotadas, nos termos da legislação vigente, as várias instâncias administrativas e da hierarquia desportiva.

Art. 73º – Para confecção do D.I.A. será exigido os seguintes documentos; xérox do R.G. e uma Foto 3x4 (recente) e recolhimento de taxa (1ª Via R\$ 5,00 e 2ª Via R\$ 10,00). A confecção do D.I.A. só será realizado, desde que protocolado junto a Liga, até as quintas-feiras, após este prazo o documento só será entregue na semana subsequente.

Parágrafo Primeiro – Não será permitida a participação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica, nos jogos de sua equipe, sem a apresentação do D.I.A.

Parágrafo Segundo – Os registros de atletas serão recebidos até às 15hs (quinze horas) das quintas-feiras, na sede da Liga, desde que o mesmo já possua o D.I.A., para terem condição de jogo na próxima rodada. Após este horário o atleta somente terá condições de disputar pela equipe na rodada subsequente, sendo que a Liga não emitirá qualquer autorizações, a não ser em casos especiais que houver atraso na confecção de documentos por responsabilidade da Liga Sanjoanense de Desportos.

Parágrafo Terceiro – As equipes e/ou os atletas terão a inteira responsabilidade pela retirada do D.I.A na secretaria da Liga, sendo que, em hipótese nenhuma será enviado pela Liga, especialmente para campo através do representante na partida.

Art. 74º – Os mandos das partidas pertencem única e exclusivamente à LIGA.

Art. 75º - O Congresso Técnico da Primeira Divisão foi realizado no dia 16 de março de 2018, e o sorteio da Segunda Divisão, foram definidos no Congresso Técnico realizado no dia 15 de março de 2018.

Art. 76º - Este Campeonato Amador Regional de Futebol “Troféu Venício Nogueira” 2018, será disputado na fórmula de acesso e rebaixamento entre as divisões.

Parágrafo Primeiro – Para definição das colocações finais (a partir do 3º colocado), serão considerados os pontos ganhos em todo o campeonato (Fases de Classificação do Primeiro e Segundo Turno, Fases Quartas de Final, Semifinal e Final do Primeiro e Segundo Turno). Em caso de igualdades em número de pontos entre as equipes, aplicar-se-ão sucessivamente, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no Artigo 69º deste regulamento. Quando houver grupos com números diferentes de equipes, aplica-se o Índice Técnico (soma dos itens (pontos, gols pró, gols contra, divididos pelo número de jogos), e usa-se os critérios estabelecidos no Artigo 69º deste regulamento.

Parágrafo Segundo – Em caso de desistência formal de alguma equipe que tenha conquistado a vaga para a disputa da Primeira Divisão, terá acesso a equipe que obtiver a melhor colocação subsequente da Segunda Divisão, ou assim sucessivamente. Sendo que a equipe desistente da vaga ficará impedida de participar por um Campeonato (em



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

qualquer divisão).

Parágrafo Terceiro – Sempre que houver novas equipes dispostas a participar dos Campeonatos, desde que convidadas e/ou aprovadas pela Diretoria da Liga, ou mesmo mudança de nome da equipe, estas deverão obrigatoriamente ingressar pela Última Divisão em disputa no ano.

Art. 79º - Os Grupos da Primeira Divisão para o Campeonato Amador Regional do Primeiro Semestre em 2019, serão formados da seguinte forma, a partir da Classificação Geral do Campeonato da Primeira Divisão de 2018 (soma de todos os pontos obtidos em todas as fases do Campeonato – Fases de Classificação do Primeiro e Segundo Turno, Fases Quartas de Final, Semifinal e Final do Primeiro e Segundo Turno).

GRUPO A – 1ª DIVISÃO 2019 (1º Semestre)	GRUPO B – 1ª DIVISÃO 2019 (1º Semestre)
Campeã Geral 2018	Vice-Campeã Geral 2018 (ou 2ª da Class. Geral)
4ª Colocada Geral 2018	3ª Colocada Geral 2018
5ª Colocada Geral 2018	6ª Colocada Geral 2018
8ª Colocada Geral 2018	7ª Colocada Geral 2018
9ª Colocada Geral 2018	10ª Colocada Geral 2018
12ª Colocada Geral 2018	11ª Colocada Geral 2018
Campeã Geral Segunda Divisão 2018	2ª Equipe Classificada da Segunda Divisão 2018

Art. 80º - Os Cabeças de Chave da Segunda Divisão em 2019 (Primeiro Semestre) serão conhecidos através da Classificação Geral do Campeonato da Segunda Divisão de 2018 (soma de todos os pontos obtidos em todas as fases do Campeonato – Fases de Classificação do Primeiro e Segundo Turno, Fases Quartas de Final, Semifinal e Final do Primeiro e Segundo Turno) conforme o número de Grupos que terá o Campeonato da Segunda Divisão do Primeiro Semestre em 2019.

Art. 81º - Como Forma de Incentivo a Liga Sanjoanense de Desportos irá premiar as equipes da Primeira e Segunda Divisão de 2018 em descontos nas taxas de Inscrição conforme as seguintes normas:

Parágrafo Primeiro – Para a Segunda Divisão em 2018 terá os descontos da seguinte forma:

Campeã do Primeiro Turno – Desconto de 100% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Vice Campeã do Primeiro Turno – Desconto de 75% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Semifinalistas – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Quartasfinalistas – Desconto de 25% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Parágrafo Segundo – As duas equipes que conquistarem o Acesso, terão 100% de desconto na taxa de inscrição do Primeiro Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador 2019. (Caso haja desistência de alguma das equipes que conquistarem o acesso, a equipe que a substituir herdará o desconto. Caso houver uma terceira ou outra equipe da Segunda Divisão que venha a Subir em caso de desistência de equipes da Primeira Divisão, esta(s) equipe(s) não terão desconto.

Parágrafo Terceiro – Ao final do Campeonato da Segunda Divisão de 2018, e definidos pela Classificação Geral, terá descontos na Taxa de Inscrição para o Campeonato da Segunda Divisão do Primeiro Semestre em 2019, da seguinte forma:

Equipes na 3ª e 4ª Colocação Geral – Desconto de 75% na Taxa de Inscrição do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019 da Segunda Divisão.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

Equipes entre a 5ª e 8ª Colocação Geral – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019 da Segunda Divisão.

Caso alguma equipe que tenha conquistado as Isenções (Descontos) venham a desistir de participar em 2019, ou que tenha conquistado o acesso por desistência de equipes da Primeira Divisão, estas isenções (descontos) não serão transferidas a nenhuma outra equipe.

Párrafo Quarto – Para a Primeira Divisão em 2018 terá os descontos da seguinte forma:

Campeã do Primeiro Turno – Desconto de 100% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Vice Campeã do Primeiro Turno – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Semifinalistas – Desconto de 25% na Taxa de Inscrição para o Segundo Turno de 2018.

Parágrafo Quinto – Ao final do Campeonato da Primeira Divisão de 2018, terá descontos na Taxa de Inscrição para o Campeonato da Primeira Divisão do Primeiro Semestre em 2019, da seguinte forma:

Supercampeão – Desconto de 100% na Taxa de Inscrição do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019 da Primeira Divisão.

Vice-Campeã Geral do Campeonato – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição do Primeiro Semestre do Campeonato Amador Regional 2019 da Primeira Divisão.

A equipe vice-campeã será a equipe derrotada na Superfinal, ou caso não tenha ocorrido a Superfinal, a equipe vice-campeã será a equipe que conquistar o maior número de pontos ganhos em todas as fases do Campeonato (Fases de Classificação, Quartas, Semi, Final do Primeiro e Segundo Turno de 2018). Caso seja preciso aplicar-se-à o que for cabível o Artigo 69 deste Regulamento.

Caso a equipe que conquistar a Isenção (Desconto) não venham a participar do Campeonato Amador 2019 da Primeira Divisão do Primeiro Semestre, nenhuma equipe herdará esta isenção.

Art. 82º – Cada equipe terá direito de estacionar dentro do Estádio do CIC, 2 (dois) veículos quando estiver ocorrendo partida da sua equipe.

Cada equipe terá direito de estacionar dentro do Estádio do Pratinha, apenas 1 (um) veículo por equipe quando estiver ocorrendo partida da sua equipe.

Art. 83º – Caberá à Diretoria e Departamento Técnico da Liga Sanjoanense de Desportos, resolver e decidir sobre todos os casos omissos e interpretar o disposto deste regulamento, além de tudo mais referente a este certame.

Art. 84º – Faz parte deste Regulamento o Planejamento para os Anos de 2019 e 2020. (Em anexo a este Regulamento)

Art. 85º – O presente Regulamento, referendado pela da Liga Sanjoanense de Desportos, será obrigatoriamente utilizado no certame, revogada as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 25 de março de 2018

Liga Sanjoanense de Desportos
Administração 2017/2020



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

ANEXO 01

1ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)
Quartas de Final (2 partidas)
Semifinal (2 partidas)
Final (2 partidas)
Caem 2 equipes para 2ª Divisão do 2º Semestre

2ª DIVISÃO Máximo de 28 EQUIPES

4 Grupos de 7 (dentro do Grupo)
Quartas de Final (1 partida)
Semifinal (1 partida)
Final (2 partidas)
Sobem 2 equipes para 2ª Divisão do 2º Semestre
As 12 Melhores da 2ª Divisão do 1º Semestre
Mais as 2 equipes rebaixadas da 1ª Divisão do 1º Semestre
irão compor a 2ª Divisão no 2º Semestre

1ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)
Quartas de Final (2 partidas)
Semifinal (2 partidas)
Final (2 partidas)
Caem 2 equipes para 2ª Divisão do 1º Semestre de 2020

2ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)
Quartas de Final (1 partida)
Semifinal (1 partida)
Final (2 partidas)
Sobem 2 equipes para 1ª Divisão do 1º Semestre de 2020
Caem 2 equipes para 3ª Divisão do 1º Semestre de 2020

3ª DIVISÃO MÁXIMO DE 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)
Quartas de Final (1 partida)
Semifinal (1 partida)
Final (2 partidas)
Sobem 2 equipes para a 2ª Divisão do 1º Semestre de 2020

FIM DO SUPERCAMPEONATO EM 2019 (EXTINTO)

COPA SÃO JOÃO

FIM DA TEMPORADA

OITO MELHORES EQUIPES DO ANO (RANKING 1ª DIVISÃO)



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Publica – Lei 178 de 31/05/1966

ANEXO 02

1ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (2 partidas)

Semifinal (2 partidas)

Final (2 partidas)

Caem 2 equipes para 2ª Divisão do 2º Semestre

2ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (1 partida)

Semifinal (1 partida)

Final (2 partidas)

Sobem 2 equipes para 1ª Divisão do 2º Semestre

Caem 2 equipes para 3ª Divisão do 2º Semestre

3ª DIVISÃO MÁXIMO DE 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (1 partida)

Semifinal (1 partida)

Final (1 partida)

Sobem 2 equipes para a 2ª Divisão do 2º Semestre

1ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (2 partidas)

Semifinal (2 partidas)

Final (2 partidas)

Caem 2 equipes para 2ª Divisão do 1º Semestre de 2021

2ª DIVISÃO 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (1 partida)

Semifinal (1 partida)

Final (2 partidas)

Sobem 2 equipes para 1ª Divisão do 1º Semestre de 2021

Caem 2 equipes para 3ª Divisão do 1º Semestre de 2021

3ª DIVISÃO MÁXIMO DE 14 EQUIPES

2 Grupos de 7 (dentro do Grupo)

Quartas de Final (1 partida)

Semifinal (1 partida)

Final (2 partidas)

Sobem 2 equipes para a 2ª Divisão do 1º Semestre de 2021

COPA SÃO JOÃO

FIM DA TEMPORADA

OITO MELHORES EQUIPES DO ANO (RANKING 1ª DIVISÃO)